



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 153, DE 24 DE JUNHO DE 2021**

**ADIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 n.º 08/2019, no art. 1º, III, alínea k do Ato TRT7 n.º 07/2019, **R E S O L V E**:

Art. 1º Alterar o Inciso VI da Portaria TRT7.DG nº 205/2018, que designou os gestores e fiscais do Contrato 05/2018, firmado entre este Tribunal e a empresa FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI – DESIGNAR, a Chefe de Gabinete da Presidência, **NAILA MARIA FREIRE SANTOS** e a Assistente-Secretária do Gabinete da Presidência, **MARÍLIA PINTO LEBRE**, para atuarem com fiscal titular e substituta, respectivamente, dos serviços executados nas dependências da Presidência deste Tribunal, em Fortaleza/CE, do contrato supracitado no item I”

Art. 2º As servidoras ora designadas deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º/07/2021

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral